



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 62/2021

30 de setembro de 2021

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES CONCEDIDO ENTRE 17/09/2021 e 26/09/2021, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Bárbara da Silva Alves concedido entre 17/09/2021 e 26/09/2021, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 21/09/2021, restando um saldo de férias de 06 (seis) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 21 de setembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 30 de setembro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.